

MOÇÃO DE APOIO n° 01/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

Os Vereadores infra-assinados, vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, submeter ao Plenário, **Moção de Apoio** a ser entregue ao **Sr. LUIZ FERNANDO BUENO**, Escrivão de Polícia, com cópia ao Ilmo. Dr. Delegado de Polícia Diretor do DEINTER-8, manifestando apoio desta Câmara Municipal, para que o referido escrivão retorne a exercer suas atividades na Delegacia de Polícia de João Ramalho.

Justificativa

Esta casa de Vereadores já lutou pela vinda do Escrivão de Polícia Luiz Fernando Bueno em 2007, ocasião em que obteve êxito em sua remoção para esta cidade, tornando-se efetivo e com sede de exercício nesta cidade, uma vez que o cargo encontrava-se vago e desde 2005 já desempenhava sua função cumulativamente.

Ressalta que o citado funcionário no período que aqui vem desempenhando sua função, conquistou de forma espontânea a confiança da população Ramalhense, bem como destes nobres vereadores, uma vez que sempre atuou de forma imparcial, respeitosa e tranqüila, demonstrando profissionalismo, enaltecendo acima de tudo a instituição que representa.

Menciona-se ainda que apesar do mesmo não residir nesta cidade, sempre atendeu com prontidão e presteza, fazendo presente nos principais eventos promovidos (Carnaval e Bailes), bem como às Eleições, onde juntamente com os demais policiais desta instituição, contribuíram para que tais eventos transcorressem da forma mais tranqüila possível.

Corroborando com as informações acima mencionadas, ainda informamos que o citado Escrivão de Polícia, juntamente com

os demais Investigadores, foram dignos de elogios pela população Ramalhense, no combate ao tráfico de drogas realizado no município, conforme Moção de Congratulação nº 01/2010.

É bom mencionar que em 2011 o digno Escrivão de Polícia sem maiores motivos e justificativas foi removido para a cidade de Rancharia (Delegacia de Defesa da Mulher) e agora somente acumulando função nesta cidade em dois dias por semana, sendo que mesmo assim heroicamente e numa forma desumana ainda consegue atender a população Ramalhense de forma digna e prestativa.

Embasados nos argumentos acima relacionados e convictos de estar realizando o cumprimento e aspiração do povo Ramalhense, para continuar desempenhando suas funções, solicitamos o retorno do Escrivão de Polícia Luiz Fernando Bueno para esta cidade de onde jamais deveria ter sido removido.

É o que tínhamos a ponderar.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013

Adelmo Alves

Presidente

Fabiano da Silva Delganho

Vereador